



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 077, de 12 de maio de 2014.

“Dispõe sobre o **Feriado** do dia **13/05/2014**, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos de Nossa Senhora de Fátima.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2014”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Feriado** em todo território do município de São José do Divino, o dia **13 / 05 / 2014** (treze de maio de dois mil e quatorze), em virtude das comemorações referente aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2014”.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de maio de 2014.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **doze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze** (12 / 05 / 2014).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Planejamento e Administração